



**PORTARIA Nº. 2.870 /2013**

Autoriza a Cessão Mutua de Servidor Público para o Município, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Educação, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

Considerando o disposto no Proc. nº. 028/2013, onde figura como interessada à servidora REJANE DE FÁTIMA MOULIN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar na cessão Mútua das servidoras efetivas do Município de Alegre, Srª. Rejane de Fátima Moulin, Professora PA 5 – padrão E, a permutar com a Srª. Nilza Maria Assis da Silva, servidora do Município de Muniz Freire-ES, pelo período 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Cada Município arcará com o ônus de seus respectivos servidores.

Alegre-ES, 25 de Fevereiro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**HORLANDEZAN BELIRDES NIPPES BRAGANÇA**  
Secretária Municipal de Educação de Alegre